

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

**EDITAL COSEHIS Nº 01/2023 - SUBMISSÃO DE PROPOSTA DE
COMUNICAÇÃO LIVRE PARA A VIII SEMANA DE HISTÓRIA
DA UFV “CAMINHOS DA HISTÓRIA: COMO CIRCULAM OS
SABERES”**

A Comissão Organizadora da Semana de História da Universidade Federal de Viçosa (COSEHis), cujo evento terá lugar entre **25/09/2023** e **29/09/2023**, abre chamada para submissão de comunicações livres a serem apresentadas no referido evento. A comunicação livre consiste em um espaço para os pesquisadores e discentes apresentarem brevemente seus trabalhos de pesquisa.

I – DA CONDIÇÃO

Art. 1º - Para submeter proposta de comunicação livre, como consta na programação da VIII Semana de História da Universidade Federal de Viçosa (UFV), o proponente deve ser, no mínimo, **graduando**.

Parágrafo único - O evento **NÃO** oferece nenhuma forma de custeio ou de financiamento para que os proponentes que tiverem suas propostas aprovadas se desloquem e/ou se hospedem em Viçosa à data da VIII Semana de História da UFV.

Art. 2º - Um mesmo proponente poderá apresentar até **dois** trabalhos na VIII Semana de História da UFV.

Art. 3º - As apresentações poderão ser realizadas em formato presencial ou remoto, sendo utilizada alguma plataforma à escolha da organização do evento. Contudo, na ocorrência de o número de inscrições ser maior do que o comportado na organização do evento, a Comissão dará preferência àqueles que apresentarem seus trabalhos de maneira presencial.

Art. 4º - Para cada trabalho, os proponentes deverão pagar individualmente uma taxa de inscrição, correspondente a sua titulação e a sua condição socioeconômica:

- I. Graduando com assistência estudantil: R\$15,00 (quinze reais)
- II. Graduando sem assistência estudantil: R\$20,00 (vinte reais)
- III. Graduado e pós-graduandos: R\$25,00 (vinte e cinco reais)

Parágrafo único - Para estudantes com assistência estudantil, a comprovação da mesma deverá ser realizada juntamente com o envio do comprovante de pagamento, sendo necessário algum documento que comprove a situação. Será aceito, como comprovante de assistência estudantil, qualquer documento que prove sua condição de assistido autenticado pela entidade responsável pela assistência estudantil da universidade do proponente.

II – DA SUBMISSÃO

Art. 5º A submissão de proposta de comunicação livre deverá ser feita entre os dias **12/07/2023** e **26/07/2023**, com possibilidade de prorrogação de prazo, via formulário do Google pelo link <https://forms.gle/z7e9hbXDCqVQR1gz7>.

Parágrafo único - Autores e coautores deverão colocar suas informações individuais, bem como as informações referentes a seu trabalho no resumo da proposta.

III – DA SELEÇÃO

Art. 6º - A seleção das comunicações livres será realizada pela Comissão Organizadora da Semana de História da UFV (COSEHis).

Art. 7º - As cartas de aceite e de recusa serão enviadas aos autores e coautores contemplados no dia **06/08/2023**, para o e-mail cadastrado no ato de submissão da proposta, podendo tal prazo ser prorrogado em eventuais casos.

IV – DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 8º Após recebimento das cartas de aceite, tanto autores quanto coautores deverão pagar, individualmente, a taxa de inscrição correspondente a sua categoria de inscrição, especificadas no art. 4º deste edital, impreterivelmente até o dia **11/08/2023**.

Parágrafo único - O não pagamento da taxa de inscrição resultará no cancelamento da submissão.

V – DA REALIZAÇÃO

Art. 9º - As comunicações livres acontecerão nas tardes entre os dias **26/09/2023 e 29/09/2023**.

Art. 10º - Cada comunicação deverá ter aproximadamente **20 minutos** de duração e será distribuída em mesas com até **10** trabalhos, a critério da COSEHis. Ao fim das apresentações, haverá 30 minutos previstos para debates.

Art. 11º - Os certificados de participação serão emitidos após o fim do evento. Estarão disponíveis, como arquivos no formato .pdf, no site oficial do evento.

Art. 12º - Apenas os autores e coautores **que realizarem** sua apresentação, no momento especificado, receberão os certificados de apresentação de comunicação livre.

Art. 13º - A COSEHis pretende lançar ao final da semana com a colaboração dos participantes um compilado de todos os trabalhos, palestras, minicursos, comunicações livres e trabalhos artísticos. Os responsáveis pelas propostas selecionadas podem produzir artigos e trabalhos em textos para avaliação e composição dos anais da XVIII Semana de História da UFV.

VI - DO CONTATO COM A COMISSÃO

Art. 14º - Para quaisquer dúvidas sobre o presente edital ou sobre submissão das propostas, o contato deverá ser feito exclusivamente pelo e-mail semanadehistoria@ufv.br com o assunto “EDITAL COSEHIS Nº01/2023”.

VI – CASOS OMISSOS

Art. 15º - Fica a cargo da COSEHis a deliberação sobre quaisquer eventuais omissões deste edital.

Viçosa, 12 de Julho de 2023.

Elilson Pedro Marquez Covre
Representante da COSEHis